

DESPACHO PARA ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Pregão nº 004/2025

Processo Administrativo nº 012/2025

ID Cidades: 2025.501C2600018.01.0003

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto perfaz o registro de preço para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra especializada (hora-homem), a fim de atender as necessidades dos Municípios Consorciados ao CIM Caparaó-ES, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2025;

CONSIDERANDO análise minuciosa, por esta comissão, da documentação apresentada em fase de habilitação pela empresa BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.949.756/0001-91;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa referente ao item 8.18 do Edital (qualificação técnica), não foi clara o suficiente para comprovação das horas exigidas nas parcelas de maior relevância, definidas no item 8.18.3 do Edital;

CONSIDERANDO que embora esteja descrito nos atestados, o período de duração das obras/serviços, não há menção sobre a carga horária referente à mão de obra prestada, de modo a comprovar, efetivamente, o exigido nos itens 8.18.1, 8.18.2 e 8.18.3.

CONSIDERANDO que apesar da empresa ter apresentado atestado demonstrando a prestação de serviços de calceteiro, ajudante, pedreiro, encarregado, entre outros, para a empresa CONSTRULAGE ENGENHARIA E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, não há menção sobre a carga horária das referidas funções, não comprovando de modo efetivo a gestão de mão de obra da empresa, para as parcelas de maior relevância, quais sejam a de oficial de obra e auxiliar de obra, conforme exigido nos itens 8.18.1 e 8.18.3;

Sendo assim, esta comissão **DECIDE** pela **ABERTURA DE DILIGÊNCIA**, conforme item 8.7 do Edital, o qual prevê que “encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.6, **poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados** pelos licitantes, **no prazo de até 02 horas**”, para:

a) Para fins de qualificação técnico-operacional: complementação ou apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente assinado(s), que demonstre(m) a **gestão de mão de obra da empresa** para: i) oficial de obra e ii) auxiliar de obra, conforme estabelecido no item 8.18.1, levando em consideração as quantidades exigidas para as parcelas de maior relevância, descritas no item 8.18.3.

b) Para fins de qualificação técnico-profissional: apresentação de complementação dos atestados de capacidade técnica, abaixo elencados, apresentando: livros de ponto, contratos que deram origem aos atestados, diário da obra ou outro documento que demonstre efetivamente a comprovação das horas exigidas nas parcelas de maior relevância, descritas nos itens 8.18.2 e 8.18.3 do Edital:

- CAT com Registro de Atestado nº 3069238/2023
- CAT com Registro de Atestado nº 2901493/2022
- CAT com Registro de Atestado nº 2954949/2022
- CAT com Registro de Atestado nº 2961369/2022
- CAT com Registro de Atestado nº 3064303/2023
- CAT com Registro de Atestado nº 2832620/2021
- CAT com Registro de Atestado nº 2849223/2021
- CAT com Registro de Atestado nº 2978954/2023

Muniz Freire-ES, 19 de setembro de 2025.

ISABELA DE SOUZA CASSA

Pregoeira

BRENDON RIBEIRO VIANA

Membro da Comissão de Licitação

HUDSON RAMOS DA CUNHA

Membro da Comissão de Licitação